

ACÓRDÃO Nº 2433/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.983/2015-1.
- 1.1. Apensos: 027.951/2019-7; 027.950/2019-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) (05.526.783/0001-65).
 - 3.2. Responsável: José Barbosa de Andrade (***.492.664-**).
 - 3.3. Recorrente: José Barbosa de Andrade (***.492.664-**).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Luís Fernando Belém Peres (22162/OAB-DF), Marco Antonio Frazão Negromonte (33.196/OAB-PE) e outros, representando José Barbosa de Andrade.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial (TCE), ora em fase de Recurso de Revisão interposto pelo Sr. José Barbosa de Andrade, ex-prefeito do Município de São José da Coroa Grande-PE, contra o Acórdão 3.227/2017-TCU-2ª Câmara, mediante o qual esta Corte de Contas decidiu julgar irregulares as contas daquele agente, condená-lo em débito e aplicar-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fulcro nos arts. art. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Revisão, sem efeito suspensivo, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, à Controladoria-Geral da União, à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, e aos demais interessados.
10. Ata nº 39/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/10/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2433-39/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral